



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 34/2019

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

13 06 2019

João Baptista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 079
10/06/19
<i>Silas Fachini</i> Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, vereadora nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito pertinente;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo distinto e soberano Plenário, após, seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo, para que ele viabilize o que segue:

"Consertar o aparelho dentário do Pronto Socorro do Bairro Nova Macaúbas".

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

A Vereadora constantemente vem sendo procurada pelos moradores daquele bairro, que estão encontrando dificuldades em serem atendidos pela cirurgiã dentista que atende no Pronto Atendimento de Macaúbas, pois estão sendo informados que o aparelho está quebrado e sem condições de atendimento.

Assim indica a reparação com urgência do equipamento para o atendimento dos cidadãos que não possuem condições financeiras para contratar um profissional particular e necessitam utilizar o serviço público.

À vista disto conta-se com a anuência dos colegas Edis.

Ao Poder Executivo, pede-se a presteza de praxe no acolhimento e, bem como, no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 05 de junho de 2019.

Regina Aparecida da Silva Costa
Regina Aparecida da Silva Costa
Vereadora